Franz-Wilhelm Heimer

Estrutura social e descolonização em Angola

Na primeira parte deste artigo, traça-se um quadro global da estrutura social angolana tal como hoje se apresenta, e examina-se o processo histórico — em que se distinguem diversas fases fundamentais — através do qual essa estrutura se constituiu. Analisa-se, seguidamente o papel desempenhado, na formação e consolidação dessa estrutura, por um dos mecanismos sociais mais importantes: o sistema de ensino. A partir das análises anteriores, estudam-se depois, em termos genéricos, as condições necessárias à concretização de um novo «projecto societal» angolano, regido por um certo número de princípios essenciais, geralmente aceites pelas formações políticas que exprimem, em Angola, as aspirações dos diversos segmentos da população. Esboça-se, deste modo, um «modelo societal» para a Angola do futuro, modelo fundado na convivência racial e étnica, na «justiça social», no desenvolvimento económico integrado e na independência efectiva. A concluir, apontam-se algumas funções que parecem caber ao sistema de ensino, na reconversão da sociedade angolana.

INTRODUÇÃO

Angola constitui uma ilustração particularmente nítida de que a independência política não é, só por si, sinónimo de descolonização. Sendo embora fundamental, o actual processo de transferência da soberania sobre o território dos representantes da legitimidade portuguesa para representantes de uma legitimidade angolana em vias de definir-se, não representa senão uma condição prévia para a obra de «construção nacional» que se impõe [1].

[1] O termo «construção nacional» é utilizado aqui no sentido de «nation-building». Cf. Karl W. DEUTSCH & William J. FOLTZ, eds., *Nation-Building*, Nova Iorque, 1963. A achega que apresentamos adiante evidenciará que não aderimos à corrente que se serve desse conceito numa perspectiva teórico-ideológica tendente a «escamotear» realidades sociais conflituais.

Tratar-se-á, fundamentalmente, de possibilitar e de promover a elaboração de uma sociedade angolana plenamente aceitável e aceite por todas as partes que a compõem.

Não faltam, por certo, os esforços de reflexão e de imaginação com o intuito de reunir elementos para um «projecto societal» para Angola [2], e em vários sectores — tal como o da educação — discutem-se políticas concretas concebidas para ajudar a preparar uma sociedade capaz de superar os vícios da época colonial. A dificuldade com que esbarram estes esforços consiste, porém, em que, ao esboçar um «projecto societal» para Angola, e certamente ao propor modalidades concretas destinadas à realização de tal projecto, é imprescindível partir do *conhecimento* das virtualidades que a actual realidade social comporta.

Ora, uma das características do regime político português anterior ao 25 de Abril de 1974 foi a de não ter permitido um conhecimento seguro da realidade social nos territórios sob a sua dominação colonial. Em Angola, foi possível, na última década, produzir um certo número de informações e de análises parciais [3]; no entanto, estas não se encontravam geralmente disponíveis, e por conseguinte não puderam ser aproveitadas para a compreensão estrutural de uma situação de que a ideologia colonial apresentou, desde sempre, uma imagem distorcida. Deste modo, o que em Angola aparece como dissentimento em relação a opções políticas gerais ou específicas, muitas vezes nada mais é que o reflexo de imagens fragmentadas, difusas e/ou ideologicamente viciadas da realidade societal do país.

A finalidade do ensaio que se segue é a de contribuir para o esforço de superar esta situação. Mais especificamente, proporá uma achega interpretativa que se baseia, por um lado, na tentativa das ciências sociais para compreender o fenómeno do desenvolvimento/subdesenvolvimento em termos globais/estruturais e como função da interacção entre sociedades, e por outro, nos resultados de pesquisas, próprias e alheias, sobre Angola. Apresentada sob a forma de um quadro extremamente esquemático, tal achega necessita, evidentemente, de elaboração ulterior e de controlo pelo material empírico que as ciências sociais irão produzindo; desde já, aparece, no entanto, como um instrumento útil e adequado para preparar uma visão simultaneamente global e diferenciada da realidade angolana.

Tentar-se-á ainda demonstrar que essa achega não tem, apenas, utilidade analítica, pois que permite, para além disso, *traduzir em termos mais concretos as ideias normativas existentes em relação ao que deverá ser a futura sociedade angolana.*

---

[2] Usa-se o adjectivo «societal» para nos referirmos a uma sociedade considerada como *um todo*. «Projecto» designa o «modelo» que se propõe seja adoptado por uma dada sociedade. Cf. o uso deste conceito em Celso FURTADO, *Um projeto para o Brasil*, Rio de Janeiro, 1968.

[3] Esta situação é ilustrada pela colectânea editada por Franz-Wilhelm HEIMER, *Social Change in Angola*, Munique, 1973. Convém assinalar que o estudo de Mário de ANDRADE & Marc OLLIVIER, *La Guerre en Angola: Etude socio-economique*, Paris, 1971 (publicado em português sob o título *A Guerra em Angola*, Lisboa, Seara Nova, 1974), utilizando parte do material empírico então disponível, constituiu um primeiro ensaio de análise global.

Finalmente, a utilidade analítica e projectiva da achega que exporemos, será ilustrada por uma aplicação a um sector preciso, o do ensino. Esta aplicação será feita em termos altamente sumários: não pretenderá, de maneira alguma, equacionar na sua totalidade a problemática educacional, mas apenas recorrer a essa problemática para demonstrar, por meio de um exemplo, as possíveis incidências da achega global.

Propomo-nos esboçar, inicialmente, um quadro global da sociedade angolana, tal como se apresenta hoje, em resultado de um processo histórico. Este esboço não terá a pretensão de ser mais do que um quadro de referência, de carácter extremamente esquemático, já que serão necessários estudos e pesquisas de vulto, para se poder tratar o tema focado em toda a sua complexidade.

Num segundo passo, destacaremos, de maneira igualmente resumida, o papel que desempenhou, na formação da sociedade angolana, um dos mecanismos sociais mais importantes: o ensino.

Num terceiro passo, examinaremos algumas das implicações destas análises para o processo de elaboração de uma futura sociedade angolana, regida por alguns princípios fundamentais geralmente aceites.

Num quarto e último passo, focaremos de novo os mecanismos educacionais, desta vez para formular algumas considerações sobre a sua função no quadro de um «projecto societal» angolano.

I

FORMAÇÃO E ESTRUTURA DA SOCIEDADE ANGOLANA

1. Perspectivas analíticas

Na sua forma presente, a sociedade angolana é o resultado de um processo concreto de colonização: esta constatação, que mais não expressa que a própria evidência, é no entanto o ponto de partida necessário para qualquer análise, seja em termos de génese histórica, seja em termos de situação actual.

Não se pode, todavia, atingir uma compreensão adequada do processo de colonização em Angola e dos seus resultados societais, enquanto não se colocar esse processo no contexto em que se produziu, relativizando-o duplamente.

Por um lado, o processo verificado em Angola insere-se no processo mais amplo da colonização europeia, fenómeno de considerável extensão, que obedeceu a um pequeno número de padrões básicos em todas as latitudes onde incidiu. Houve, naturalmente, particularidades, segundo a metrópole colonizadora, o território colonizado e a época histórica; mas fundamentalmente, trata-se de um mesmo fenómeno. Por conseguinte, o que se verificou e verifica em Angola não se pode validamente analisar a título de caso singular, nem mesmo apenas a título de um dos territórios sobre os quais incidiu o processo da colonização portuguesa. É im-

prescindível examinar o «caso de Angola» a partir do parâmetro mais amplo que é o processo global da colonização europeia.

Por outro lado, mesmo o processo global da colonização europeia não constitui, só por si, um quadro de referência inteiramente adequado. Com efeito, a colonização europeia —ou seja, o estabelecimento e a manutenção da soberania política de países europeus sobre sociedades não-europeias e os mecanismos económicos e culturais concomitantes — não representa senão uma dimensão, entre outras, de um processo histórico bem mais complexo. Trata-se do «desenvolvimento privilegiado» dos países europeus — graças à evolução nos seus modos de produção, à adopção de novas tecnologias, à acumulação acentuada de capital, à criação de formas «eficientes» de organização social, etc. —, desenvolvimento que, em medida considerável, foi possibilitado por um «intercâmbio desigual» [4], no plano económico, entre os países europeus e grande parte das sociedades não-europeias. Esta dicotomia exige, porém, uma dupla diferenciação. Por um lado, nem todos os países europeus participaram nos mesmos termos no «desenvolvimento privilegiado», havendo inclusive «intercâmbio desigual» entre países europeus; por outro lado, o grupo dos países privilegiados passou, em dado momento histórico, a abranger países não-europeus, como os Estados-Unidos, o Canadá e o Japão. É, portanto, preferível adoptar a distinção entre *metrópoles económicas* e *países dependentes*. Neste contexto, a colonização europeia, no sentido acima definido, foi apenas um dos mecanismos pelos quais países tornados metrópoles mantinham — e mantêm — em dependência outros países, garantindo a si mesmos, desse modo, as «razões de troca» favoráveis ao seu próprio desenvolvimento. Inevitavelmente, a contrapartida do conjunto destes mecanismos foi a estagnação e a regressão, em grau maior ou menor, das sociedades dependentes — isto é, tanto das sociedades sob dominação colonial, quanto dos países dotados de independência política (oriundos ou não de uma fase de colonização) mas que, devido ao impacto das metrópoles, não dispuseram de condições que lhes permitissem determinar, eles próprios, o seu desenvolvimento económico e a sua formação social [5].

A consequência foi, e continua a ser, uma divisão cada vez mais acentuada do mundo em «países desenvolvidos» e «países subdesenvolvidos» [6], sendo todavia de anotar que, entre estes últimos, alguns passaram a uma forma ou outra de «desenvolvimento periférico», permitida pelas metrópoles na medida em que favorecia o desenvolvimento destas [7].

---

[4] Cf. Arghiri EMMANUEL, *L'échange inégal*, Paris, 1969.

[5] O exemplo mais em evidência de países com independência política e dependência económica é, provavelmente, o da América Latina. Celso FURTADO, *Desenvolvimento e estagnação na América Latina*, Rio de Janeiro, 1968, é apenas um entre muitos estudos a este respeito.

[6] A Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD) chegou à conclusão de que, globalmente, a distância entre estes dois grupos aumentou, nos últimos decénios. Cf. Michael BOHNET, *Das Nord--Sued-Problem. Konflikte zwischen Industrie und Entwicklungslaender*, Munique, 1971.

[7] Uma das formas mais recentes e mais «adiantadas» é a do «desen-

Não há dúvida de que é altamente insatisfatória uma evocação tão sumária de um processo extremamente complexo e diferenciado. Parece-nos, porém, lícita na medida em que se verificam neste domínio — além de um volume considerável de pesquisas empíricas, dedicadas a casos ou aspectos parciais — esforços bastante adiantados no sentido de elaborar um instrumental analítico capaz de apreender, na sua totalidade, o processo em questão e de detectar a sua estrutura fundamental, através de uma abordagem multifacetada [8]. Sem dúvida que deverão prosseguir tanto as investigações empíricas quanto o aperfeiçoamento do instrumental analítico. Mas o labor científico realizado fornece-nos, desde já, um quadro de referência que nos permite apontar para as dimensões constitutivas do «caso de Angola». Fundamentalmente, Angola aparecer-nos-á como *um território habitado por diferentes sociedades africanas, com as quais uma metrópole europeia — ela própria economicamente dependente de outras metrópoles europeias — organizou um «intercâmbio desigual»* cujas formas variaram ao longo do tempo e que levou à criação no território angolano, para além das *sociedades africanas* originais, de uma *sociedade colonial* com crescente dinâmica própria.

Ao desenvolver a nossa análise segundo estas linhas, utilizaremos, complementarmente e de maneira heurística, um instrumento analítico de elaboração mais recente, baseado em trabalhos empíricos e teóricos da ecologia. Trata-se da *teoria dos ecossistemas,* em vias de se transformar numa *teoria dos sistemas eco-culturais* e que foca certos aspectos estruturais das sociedades humanas, assim como das interacções destas sociedades entre si e com o seu ambiente natural respectivo. Concebendo uma sociedade humana mais o seu «ambiente natural» como um sistema eco-cultural, descobre-se que um desenvolvimento autêntico de tal sistema não pode ser entendido em termos de um mero crescimento global, quantitativo, mas em termos de *um aumento equilibrado de complexidade (diversificação),* e que o subdesenvolvimento consiste *numa perda de complexidade (regressão estrutural).* Para que um desenvolvimento/diversificação possa produzir-se, é necessário que a sociedade humana em questão disponha *da capacidade*

---

volvimento associado», que começa a verificar-se em países como o Brasil e o Irão. Cf. Fernando Henrique CARDOSO, «As contradições do desenvolvimento associado», comunicação à Conferência sobre Dependência e Estruturas de Poder, organizada pela Deutsche Stiftung fur Internationale Entwicklung, Berlim, 1973 (publicada em inglês sob o título «Associated-Dependent Development: Theoretical and Pratical Implications» in Alfred STEPAN, ed., *Authoritarian Brasil,* New Haven, 1973.

[8] São de importância central, neste contexto, as obras de Samir AMIN, especialmente *L'accumulation à l'échelle mondiale: Critique de la théorie du sous-développement,* Paris, 1971 e *Le développement inégal: essai sur les formes sociales du capitalisme périphérique,* Paris, 1973. Estes livros oferecem, ao mesmo tempo, extensas bibliografias sobre estudos empíricos e obras de construção de teorias analíticas, relevantes no contexto. Compilações bibliográficas complementares podem ser encontradas em duas colectâneas editadas por Dieter Senghaas, *Imperialismus und strukturelle Gewatt: Analysen ueber abhaengige Reproduktion e Peripherer Kapitalismus: Analysen ueber Abhaengigkeit und Unterentwicklung,* Frankfurt, 1972 e 1974.

e da possibilidade de autoregular-se; inversamente, o subdesenvolvimento/regressão vai sempre de par com uma diminuição da capacidade/possibilidade de autoregulação.

Dado que uma das causas mais frequentes do subdesenvolvimento é a «drenagem» da produtividade líquida de um sistema eco-cultural, em benefício de um outro sistema que se encontra num nível superior de desenvolvimento, estabelece-se assim a «junção» entre esta abordagem e a acima referida. Usando uma «linguagem» diferente, ambas chamam a atenção para o facto de que um «intercâmbio desigual» («drenagem») significa subdesenvolvimento para a sociedade «dependente», e que um desenvolvimento autêntico das sociedades «dependentes» é, necessariamente, «autocentrado», ou seja: produto de uma «autoregulação» recuperada por essas sociedades [9].

Utilizando estas «ferramentas analíticas» para apresentar um esboço, ainda que resumido, do que foi o processo da formação estrutural da sociedade angolana [10], temos a garantia de podermos evitar ao menos os mais fundamentais equívocos correntes, que existem a este respeito.

Apoiar-nos-emos, na formulação do nosso esboço, num corpo de documentação e estudos, que com certeza é ainda incompleto, mas que oferece desde já dados primários e análises parciais em número e qualidade suficientes para fundamentar uma análise nos moldes acima expostos [11].

---

[9] A apresentação mais actualizada da teoria dos sistemas eco-culturais é: Jorge Vieira da SILVA, *Ecologie et développement,* documento policopiado, Paris, Université Paris VII, 1974. A achega já foi utilizada em diferentes estudos regionais sobre Angola. Cf. Jorge Vieira da SILVA e Júlio Artur de MORAIS, «Ecological Conditions of Social Change in the Central Highlands of Angola», in Franz-Wilhelm HEIMER (ed.), *Social Change in Angola,* Munique, 1973, pp. 93-109; Eduardo Cruz de CARVALHO & Jorge Vieira da SILVA, «The Cunene Region: Ecological Analysis of an African Agropastoral System», *ibidem,* pp. 145-192; Júlio Artur de MORAIS, *Contribution à l'étude des écosystèmes pastoraux: Les Vakuvals du Chingo,* tese de doutoramento, Paris, Université Paris VII, 1974

[10] Repetimos que, por ser resumido e esquemático, o esboço se limita a apontar para as dimensões mais importantes, não representando, portanto, uma análise exaustiva e matizada. Repetimos, ainda, que consideramos urgente uma análise profunda, com este mesmo enfoque.

[11] Infelizmente, falta, até hoje, um levantamento sistemático da documentação existente sobre Angola, como também ainda não existe uma compilação bibliográfica (nem muito menos, uma bibliografia comentada) dos estudos sobre Angola, produzidos pelas ciências sociais (em sentido lato), especialmente nos últimos vinte anos. A este último respeito, o anexo bibliográfico em Douglas L. WHEELER & René PELISSIER, *Angola,* Londres, 1969, e as referências bibliográficas nos estudos contidos em David M. ABSHIRE & Michael A. SAMUELS (editores), *Portuguese Africa: A Handbook,* Londres, 1969 e Franz-Wilhelm HEIMER (ed.), *op. cit.,* sem cobrirem o terreno de maneira exaustiva, constituem ilustrações úteis da base relativamente ampla de que se dispõe, hoje em dia, para a elaboração de esquemas compreensivos de análise e interpretação. Remetemos, portanto, o leitor interessado para essas indicações, limitando-nos a algumas poucas referências específicas, durante a nossa análise esquemática.

2. A época pré-colonial

Não é por perfeccionismo científico que inserimos este ponto, mas porque, não apenas a história de Angola, mas também a sua realidade presente, somente se entendem desde que se possua uma certa ideia acerca das sociedades africanas existentes no território antes da chegada dos europeus.

Para os nossos fins, basta salientar os seguintes factos:

Não se possuem conhecimentos totalmente seguros sobre a população pré-banta, presumivelmente constituída por proto-bosquímanos. Os indicadores disponíveis apontam para uma cobertura demográfica escassa e intermitente, por sociedades pequenas, pouco diferenciadas e em baixo nível tecnológico.

Num momento seguramente vários séculos anterior à chegada dos europeus, mas que é ainda impossível determinar com a exactidão desejável, os antepassados das actuais populações bantas estabeleceram-se no território angolano de hoje, no decurso de uma penetração lenta. Como resultado de um processo de diferenciação e consolidação, formou-se no Norte a sociedade Kongo, chegando a constituir uma unidade política e um «sistema eco-cultural» de apreciável extensão, complexidade e maturidade (capacidade de autoregulação) — sem, no entanto, alcançar o nível de certas sociedades políticas que, naquela época (século XV), já existiam noutras partes da África.

Ao sul do «Reino do Congo», encontravam-se sociedades mais pequenas e menos desenvolvidas, mas já em vias de se articularem em unidades maiores e mais diversificadas — as formadas pela etnia dos Mbundu.

Enquanto, assim, os povos bantos do Norte já tinham formado sociedades geograficamente estáveis, embora em graus distintos de consolidação, a penetração do Leste não levou, até o século XV, à formação de unidades sociais maiores no solo da presente Angola.

Durante toda esta época, continua fraca e intermitente a cobertura demográfica ao Sul (e Oeste) do Cuanza e no espaço que, presentemente, corresponde ao «universo agro-pastoril».

3. Quatro séculos de presença portuguesa no litoral angolano

Contrariamente a uma ideia muito divulgada, a chegada dos portugueses, no fim do século XV, às terras que viriam a constituir Angola, não significou o início de uma fase de ocupação colonial.

Com efeito, durante aproximadamente quatrocentos anos, ou seja, até meados do século XIX, a presença portuguesa, relevante para o actual território de Angola, limitou-se, praticamente, a São Tomé e Príncipe, Luanda com uma faixa exígua de território anexo

(o conjunto chamado de «Angola») e Benguela com as suas adjacências [12].

O impacto desta presença sobre as sociedades africanas variou bastante, de acordo com a sua localização geográfica, com o seu nível de desenvolvimento ao tomar contacto com os portugueses, com o tipo exacto de interacção que se estabeleceu com estes e com uma série de outros condicionalismos, que aliás variaram ao longo dos séculos.

As relações «de igual para igual» que, de início, se estabeleceram entre Portugal e o «Reino do Congo» e que nessa fase ocasionaram poucas interacções não meramente simbólicas, transformaram-se desde a primeira metade do século XVI. Na verdade, um escasso século de hegemonia colonial na Ásia tinha habituado Portugal a utilizar os lucros da sua expansão colonial para, em medida crescente, adquirir produtos manufacturados, e mesmo bens de primeira necessidade (p. ex.: trigo), noutros países europeus, mormente na Inglaterra, negligenciando deste modo o seu desenvolvimento/diversificação industrial e até agrário.

Assim, depois do declínio do «comércio asiático», Portugal viu-se na contingência de recorrer a outros mecanismos para conseguir, no «Ultramar», os meios indispensáveis para poder manter as suas «trocas» com outros países europeus (trocas que, de resto, tiveram um carácter nitidamente «desigual» e contribuiram para o desenvolvimento destes últimos países). O mecanismo principal passou a ser a procura de mão-de-obra escrava africana, destinada, em parte, à venda a terceiros (p. ex., aos Fante e Ashanti na Costa do Ouro, às possessões espanholas das Antilhas), mas sobretudo a produzir, em São Tomé e depois no Brasil, «bens coloniais» (açúcar, etc.), para os quais existia uma procura da parte de outros países europeus [13].

Das sociedades *africanas* situadas no actual território de Angola, o «Reino do Congo» foi o primeiro atingido pela procura por-

---

[12] Durante certas fases, não faltaram tentativas no sentido de estender a ocupação colonial para além destas «testas de ponte». Essas tentativas falharam, porque a superioridade portuguesa, em termos de tecnologia militar, ainda era extremamente limitada e neutralizada pelo facto de o europeu, ainda não apoiado por uma medicina tropical, oferecer pouca resistência ao clima africano e às doenças endémicas típicas do continente. A razão última do abandono destas tentativas foi, no entanto, a fixação do «sistema de troca» exposto adiante e que tornou a ocupação colonial desnecessária. Cf. David BIRMINGHAM, *The Portuguese conquest of Angola,* Londres, 1955 e ID., «The African response to Early Portuguese Activities in Angola», in Ronald H. CHILCOTE, ed., *Protest and Resistance in Angola and Brasil,* Berkeley, 1972, pp. 11-18.

[13] A respeito deste complexo mecanismo de «trocas desiguais» e da estagnação e até regressão que daí resultou para Portugal, encontram-se elementos de informação nas obras de J. P. Oliveira MARTINS, especialmente: *O Brasil e as Colónias Portuguesas* e *Portugal em África,* e em estudos como os de Narama COISSACÓ, *Política Ultramarina,* vol. I, *Da Revolução Americana à Conferência de Berlim,* Lisboa, 1968. Charles R. BOXER, *The Portuguese Seaborne Empire. 1415-1825,* Londres, 1969 e Marvin HARRIS, «Portugal's Contribution to the Underdevelopment of Africa and Brasil», in Ronald H. CHILCOTE, ed., *op. cit.,* pp. 209-223. Cfr. também Walter RODNEY, *How Europe underdeveloped Africa,* Londres e Dar-es-Salem, 1972, e E. A. BRETL, *Colonialism and Underdevelopment in East Africa,* Londres, 1974.

tuguesa de escravos. Desde que este tráfico assumiu amplas proporções, evidenciou-se o seu impacto corrosivo, em termos económicos, políticos e culturais. Começou uma estagnação, uma regressão e, por fim, uma decomposição do sistema eco-cultural Kongo, às quais este não conseguiu opor-se: a batalha de Mbwila, no século XVII, pôs termo à última tentativa séria de resistência. O «Reino do Congo», cuja independência política não foi contestada por Portugal durante toda esta época, entrou numa decadência da qual não conseguiu jamais levantar-se [14].

Quanto aos Mbundu, somente uma parte muito reduzida deles ficou sob o domínio português, depois da fundação de Luanda e da ocupação do interior adjacente, não se registando, praticamente, extensão da área sob domínio colonial directo, a partir da segunda metade do século XVII.

De resto, a resistência contra as tentativas portuguesas de estenderem o seu domínio fez com que se acelerasse o processo de constituição de unidades políticas maiores, tais como a do Ngola-a-Kilvanje e a da Matamba. Um caso particular é o do «reino» de Kasanje, com «substrato» Mbundu, mas organizado e dominado pelos Imbangala, oriundos do Leste. Todas estas sociedades souberam evitar a ocupação pelos portugueses, mas foram levadas — por «persuação comercial», pressão militar e manobras políticas — a aceitar o tráfico de escravos que — a curto, médio ou longo prazo — originou processos de regressão análogos ao verificado na sociedade Kongo [15].

Enquanto isto, a história dos povos no Leste de Angola — os Lunda, os Tshokwe e o conjunto dos povos comummente chamados Ngangela — processa-se com um grau muito menor de influência europeia. É certo que os situados mais ao Norte entravam, em certa medida, no circuito do tráfico atlântico de escravos; mas este envolvimento (em geral indirecto, já que os Imbangala vedavam o contacto directo com os portugueses) não chegou ao ponto de ter efeitos disruptivos sobre os sistemas eco-culturais que se articulavam. Assim, verifica-se, durante esta época, uma continuada penetração africana do Leste da actual Angola, sendo o fenómeno ultimamente mais saliente a migração dos Tshokwe (constituídos em unidades maiores ou menores), migração que prosseguiu até meados do século presente.

De importância fulcral, não somente para a fase histórica aqui considerada, mas também — possivelmente mais — para a

---

[14] O estudo mais completo sobre este «caso» é, provavelmente, o de W. G. D. RANDLES.

[15] Apesar de fontes relativamente bem fornecidas, ainda falta uma análise completa e diferenciada da história das sociedades Mbundu. Um subsídio importante é o estudo de David BIRMINGHAM, *Trade and Conflict in Angola: The Ubunder and their Neighbours under the Influence of the Portuguese. 1483-1790,* Oxford, 1966. Em contrapartida a história dos Imbangala foi amplamente estudada por Joseph C. MILLER, especialmente em *Kings and Kinsmen: Early Mbundu States in Angola,* Oxford (no prelo). A respeito do problema específico do impacto do tráfico atlântico de escravos sobre a sociedade Imbangala, cf. o artigo do mesmo autor, «Slaves, Slavers and Social Change in Nineteenth Century Kasanje», in Franz-Wilhelm HEIMER (ed.), *op. cit.,* pp. 9-29.

fase subsequente e contemporânea, foi a formação das sociedades Ovimbundu, no Planalto Central. Estas novas sociedades, cujo «substrato» é fornecido tanto por populações bantas anteriormente implantadas na região, quanto por elementos Mbundu deslocados do Norte para o Sul do Cuanza, são geralmente «enquadradas» por uma «aristocracia» de descendência Imbangala. Graças à sua posição geográfica, puderam desenvolver-se sem uma interferência incisiva da parte dos europeus, tirando partido dos seus recursos naturais, tecnológicos e sociais e beneficiando de uma interacção comercial cada vez mais intensa com outras sociedades africanas [16].

No Sul, observa-se uma ocupação por povos (agro)-pastores, que levou à constituição de alguns sistemas eco-culturais (e políticos) de maior envergadura, a partir do século XVII («reino» de Matama), sendo a última que ocorreu, na época em estudo, a dos Ovambo — e, mais particularmente, a dos Okwanyama —, já nos séculos XVIII e XIX, incidindo tanto no território da actual Namíbia quanto no da Angola de hoje. A articulação, o desenvolvimento e a ocasional decomposição destas sociedades (pressionadas por outras, emigradas de uma África do Sul com crescente penetração boer) processaram-se, até ao séc. XIX, praticamente, sem contacto algum com os portugueses.

No fim desta fase, o actual território de Angola encontrava-se, portanto, povoado por sociedades africanas politicamente independentes, algumas de envergadura média, outras de pequena envergadura [17]. Estas sociedades situavam-se em diferentes níveis de desenvolvimento/diferenciação e de capacidade de autoregulação, havendo uma espécie de «correlação negativa» entre a sua tendência para uma diferenciação/maturidade maior e a intensidade dos seus contactos com os portugueses.

Estes últimos continuavam a formar duas «micro-sociedades» (Luanda e seu território anexo; Benguela e suas adjacências), de um tipo decididamente colonial, no sentido de a sua existência depender, por um lado, do interesse da metrópole — e, em última análise, da Inglaterra, o maior beneficiário — em manter o «circuito de trocas» acima descrito [18], e por outro, da sua capacidade/ /possibilidade de organizar o «intercâmbio desigual» com as sociedades africanas, quase exclusivamente em termos de tráfico de escravos. Apesar das suas dimensões reduzidas, estas sociedades constituíam sistemas eco-culturais claramente estratificados, sendo o seu «centro» formado por um núcleo pequeno de europeus e

---

[16] Cf. Joseph C. MILLER, *Kings and Kinsmen,* op. cit., e Gladwyn M. CHILDS, *Um bundu Kinship and Character,* Londres, 1949, pp. 164 e segs. Para uma sinopse, cf. Hermann POESSINGER, «Interrelations Between Economic and Social Change in Rural Africa: The Case of The Ovimbundu of Angola», in Franz-Wilhem HEIMER (ed.), *op. cit.,* pp. 31-52.

[17] Os termos de comparação são as grandes sociedades existentes noutras partes da África. Cf., por ex., Robert e Marianne CORNEVIN, *Histoire de l'Afrique, des Origines à nos Jours,* Paris, 1964.

[18] Entravam também em jogo, maciçamente, os interesses do Brasil que, em certa altura, chegou a ter um controlo maior do que a metrópole sobre as «testas de ponte» em Angola.

«assimilados» [19], e a sua «periferia», por africanos «não-assimilados».

4. A fase da ocupação colonial

Desde o começo do século XIX, verificou-se a abolição progressiva do tráfico atlântico de escravos. O motivo último do abandono deste mecanismo foi o facto de os países europeus mais desenvolvidos terem alcançado um estágio em que o recurso à economia esclavagista — por eles próprios ou por outros países europeus — se tornara prejudicial ao modo de produção que tinham adoptado e, portanto, à continuação do seu desenvolvimento.

Portugal teve de ceder à pressão desses países — novamente encabeçados pela Inglaterra —, numa fase em que a sua sobrevivência como Estado politicamente independente esteve temporariamente ameaçada, o que aliás facilitou o acto da independência por parte do Brasil. É oportuno destacar que a razão última deste acto residiu na conjugação dos interesses da Inglaterra e do «centro» do sistema eco-cultural colonial brasileiro, no sentido de o intercâmbio (obrigatoriamente desigual) entre eles se passar a organizar de maneira directa, isto é, eliminando a função intermediária de Portugal. E lembre-se que esta dependência económica directa do Brasil, em relação à Inglaterra e a outras metrópoles europeias, levou, primeiro, à blocagem das importações de escravos para o Brasil, em seguida, à abolição da escravatura interna [20].

Dado o desmantelamento do mecanismo que tinha justificado a manutenção das «micro-sociedades coloniais» em Angola, por parte de Portugal e do Brasil, surgiram, desde a primeira metade do século XIX, as duas hipóteses: ou abandonar o território, aceitando a desagregação daquelas sociedades [21], ou pôr em prática outros mecanismos de «intercâmbio desigual».

O exemplo dos outros países europeus que, nessa altura, já tinham optado por uma extensão do mecanismo da *ocupação* colonial à Ásia e à África inteiras, apontava, em princípio, para um caminho que Portugal também podia seguir. Levantou-se, porém, com acuidade, o problema do subdesenvolvimento estrutural relativo a que Portugal tinha sido levado pelo seu «intercâmbio desigual» com outros países europeus. Em consequência desta fraqueza económica, acompanhada por uma situação precária do sistema político, falharam, durante várias décadas do século XIX, os esforços portugueses — na verdade pouco intensivos e consequentes — no sentido de ocupar territórios mais amplos, a partir das «feitorias» de Luanda e de Benguela [22]. Houve, ao mesmo tempo, uma certa di-

---

[19] Neste contexto, o termo é usado num sentido amplo, sem a conotação legal que assumirá, temporariamente, numa época ulterior.

[20] Cf. Celso FURTADO, *Formação económica do Brasil,* Rio de Janeiro, 1959.

[21] Lembra-se que, embora geralmente em menor escala, processos deste tipo tinham ocorrido em vários pontos da Ásia e da África.

[22] Cf. Douglas L. WHEELER & René PÉLISSIER, *op. cit.,* pp. 51 e segs.

versificação na economia dessas «micro-sociedades coloniais», bem como nos intercâmbios entre estas e as sociedades africanas de Angola. O volume global das interacções deste último tipo baixou, no entanto, durante algum tempo, o que — passado um período de desorientação — proporcionou a alguns dos sistemas eco-culturais africanos uma oportunidade (que seria, porém, temporária) de começarem a recuperar uma maior capacidade de autoregulação.

Pressionado pela crescente concorrência por parte dos outros países europeus empenhados na «corrida para a África» [23], e impulsionado por sectores económicos e políticos nacionais que consideravam a «fórmula nova» da *ocupação* colonial como a única hipótese de salvação, Portugal retomou, no entanto, e com redobrado vigor, o seu esforço de conquista do «interior de Angola», nas últimas décadas do século XIX.

Apesar de se encontrar, comparado com outros países, num estágio de subdesenvolvimento, Portugal dispunha evidentemente, naquela época, de uma base muito diferente e claramente mais favorável para tal conquista do que quatrocentos anos antes. Com efeito, constituía um sistema eco-cultural bastante mais diferenciado que nos séculos XV e XVI, e encontrava-se portanto numa posição de vantagem muito mais marcada, em relação às sociedades africanas. Importa destacar, neste contexto, a evolução tecnológica entretanto verificada na Europa e da qual beneficiou Portugal (ainda que ao preço do «intercâmbio desigual»), sendo de relevância imediata, para a ocupação colonial (por parte de todas as metrópoles europeias), sobretudo dois campos: o da tecnologia militar e o da tecnologia médica, simbolizados pela metralhadora e pela quinina, respectivamente. Quanto a Angola, importa ainda salientar que a ocupação colonial incidiu sobre sistemas eco-culturais africanos enfraquecidos pela interacção prévia com os europeus e, portanto, em nível de maturidade inferior ao que poderiam ter atingido, e, no caso de algumas sociedades importantes, inferior ao que já tinham alcançado em anterior momento histórico.

Apesar disso, verificou-se acentuada resistência dos povos africanos contra a pretensão dos europeus de lhes tolher, por meio da ocupação, a margem de autoregulação de que dispunham. Essa resistência obrigou os portugueses a campanhas militares praticamente ininterruptas até 1926, havendo ainda a registar «rebeliões» ulteriores — a dos Ngangela em 1933/34 e a dos Kubal em 1940/41. Foram necessários, por conseguinte, vários decénios para chegar ao controlo mais ou menos efectivo do território «demarcado no mapa» durante a conferência colonial de Berlim (1884) e cujos limites exactos foram fixados por negociações bilaterais, até 1926 [24].

Na primeira fase da ocupação colonial de Angola — como aliás de Moçambique —, houve incertezas consideráveis quanto ao modelo exacto a adoptar. Registaram-se tendências e medidas econó-

[23] A expressão consagrada, em inglês, é «scramble for Africa». Cf. Eric AXELSON, *Portugal and the scramble for Africa. 1875-1891*, Joanesburgo, 1967.

[24] Cf., sobre esta fase, René PÉLISSIER, *Histoire militaire de l'Angola* (em preparação).

micas e políticas divergentes e até contraditórias, em geral reflexos da «heterogeneidade estrutural» em Portugal [25]. À distância, parece no entanto lícito afirmar que, desde o início da nova era, Angola enveredou em direcção a um esquema que foi definitivamente adoptado em 1930.

Desenvolveu-se, a partir dos «embriões» previamente existentes, um sistema eco-cultural *colonial* integrado, cada vez mais vasto e complexo, baseado nas cidades, nas concessões agrícolas e pecuárias, nas empresas de extracção de minérios, etc. O «centro» deste sistema foi constituído por uma imigração portuguesa cada vez mais importante. Registou-se uma integração, muitas vezes precária, nesse «núcleo», de um número extremamente limitado de africanos «assimilados» e de um número algo maior de mestiços. Na «periferia» do sistema colonial, portanto numa posição «agregada» e marginal, encontrou-se um número crescente de africanos, que constituíram a «mão-de-obra não-qualificada» (ou «pouco qualificada») de que o sistema precisava para o seu funcionamento.

Este sistema colonial dominou, sem as absorver, as sociedades africanas de Angola que, deste modo, se tornaram sistemas eco-culturais *tributários* em relação ao sistema colonial (ou «sistema central»). Não perderam a sua identidade própria, inclusive porque tanto a legislação (Estatuto do Indigenato) como o comportamento social do «núcleo» europeu do «sistema central» concorreram para manter uma distinção nítida. Mas incidiram sobre os «sistemas tributários» vários mecanismos de interacção com o «sistema central», mecanismos que *foram impostos pelo «sistema central» com o intuito de garantir o seu próprio desenvolvimento.* Os mais importantes destes mecanismos foram os seguintes [26]:

Apropriação progressiva, pelo «sistema central», de partes significativas da terra anteriormente pertencentes às sociedades africanas.

Mobilização de mão-de-obra dos «sistemas tributários», por meio de esquemas que iam do trabalho forçado e do angariamento para contratos até à «drenagem» para uma fixação permanente no «sistema central».

Imposição do cultivo de produtos agrícolas de que o «sistema central» precisava (para consumo ou para exportação), mediante esquemas que iam da cultura obrigatória (algodão) até ao «encaminhamento», por falta de alternativa, para certas culturas «voluntárias» (milho) [27].

Desmantelamento das redes africanas de intercâmbio comer-

---

[25] Cf. R. J. HAMMOUND, *Portugal and Africa. 1815-1910: A study in Uneconomic Imperialism,* Stanford, 1966.

[26] A ordem de enumeração não tem a pretensão de reflectir a sequência cronológica na incidência destes mecanismos.

[27] As interrelações entre a desapropriação da terra, a impossibilidade de subsistir por outros meios que não do cultivo de produtos agrícolas aceites pelo «sistema central», e a «disposição» para um trabalho a contrato e/ou o êxodo rural, é analisada, para o caso dos Ovimbundu, no artigo de Hermann POESSINGER, *op. cit.*

cial e sua substituição por uma rede europeia (do «comerciante do mato» até às grandes firmas e entidades importadoras/exportadoras), garantindo-se assim ao «sistema central» o (quase) monopólio das transacções comerciais com os «sistemas tributários» e os lucros decorrentes destas transacções [28].

Lançamento e cobrança de impostos, taxas e multas de vária ordem.

Trata-se de mecanismos que se encontram, em grau maior ou menor, em todos os processos de ocupação colonial. Em Angola — como nos outros territórios africanos sob domínio português — pesaram, no entanto, de modo particular. Com efeito, a escassez de capital e de «know-how» em Portugal levou esta metrópole a exigir dos «indígenas» contribuições mais fortes para a formação e o desenvolvimento de uma economia colonial, do que as que foram exigidas em territórios sob domínio colonial inglês, francês, etc. [29]

Uma vez mais o grau de incidência destes mecanismos variou muito, de uma região para outra, atingindo muito fortemente algumas das sociedades africanas, e menos certas outras.

Uma vez mais também, resultaram destes mecanismos processos mais ou menos adiantados de regressão, particularmente nas sociedades mais importantes do «universo agrícola», ou seja, os Ovimbundu, os Akwambundu («Quimbundos») e os Bakongo. Gradualmente, estas sociedades foram perdendo a capacidade de se articularem em eco-sistemas maiores. Tentaram no entanto salvaguardar, para unidades mais pequenas, as possibilidades de auto-regulação que lhes consentia o «sistema central»; por outras palavras, estas sociedades passaram a funcionar, em nível baixo de desenvolvimento/diversificação e maturidade, sob a forma de sistemas eco-culturais de envergadura mais ou menos reduzida, resultantes da decomposição de sistemas maiores. É claro que a manutenção dos mecanismos de interacção verificados entre o «sistema central» e os «sistemas tributários», tendia a reduzir estes últimos, a longo prazo, a um estado de amorfia estrutural — ou seja, a uma «de-diversificação»/imaturidade extrema —; mas importa sublinhar que este ponto não foi atingido no período que estamos a focar, ou seja: até 1961.

Quanto ao sistema eco-cultural «central», deve-se assinalar que a sua expansão foi acompanhada por uma crescente diferenciação. Esta última reflectiu-se, não só numa diversificação das actividades económicas e concomitantes, como também numa estratificação social «horizontal» — em parte «herdada» da sociedade metropolitana, em parte função dos condicionamentos locais —,

---

[28] Um dos poucos tipos de transacções comerciais ainda existentes entre «sistemas tributários», e organizados por elementos neles radicados, é o da compra e venda de gado.

[29] A existência de paralelismos é ressaltada pelo recente estudo de Herbert WEILAND, «Abhaengigkeit und peripherer Kapitalismus am Beispiel eines schwarzsfrikanischen Kleinstaates Gabum», *Civitas-Jahrbuch fuer Sozialwissenschaften* (no prelo).

estratificação que começou a tomar, pouco a pouco, feição semelhante à de uma estrutura de classes [30].

Crescimento e diversificação levaram o «sistema central», no final da época que temos vindo a considerar, a *contestar a dependência* em que se encontrava relativamente a Portugal. Com efeito, se os integrantes do «núcleo» do «sistema central» beneficiavam, em grau maior ou menor, do «intercâmbio desigual» com os «sistemas tributários» e do aproveitamento, a baixo custo, da mão-de-obra «periférica», não se pode perder de vista que todo o esquema estava concebido para servir, em primeiro lugar, Portugal — e mais concretamente, nos decénios anteriores a 1961, para servir um esforço (actualmente objecto de análises críticas) destinado a fazer sair Portugal do estado de subdesenvolvimento relativo a que tinha chegado. As aspirações do «núcleo» do «sistema central» em Angola, geralmente articuladas por elementos detentores de poder económico, não iam, portanto, nem no sentido de alterar as suas relações com os «sistemas tributários», nem no de uma modificação da estrutura interna do «sistema central», mas no de diminuir e, em última análise, abolir a dependência do «sistema central» em relação a Portugal. Dado o modo de produção do «sistema central», este não poderia, evidentemente, ter-se mantido sem alguma forma de intercâmbio com uma ou mais metrópoles; mas existia a expectativa de que um «afrouxamento» do controlo português sobre Angola, acompanhado por uma «diversificação da dependência» (desenvolvimento dos intercâmbios com várias metrópoles), criaria possibilidades para que as «razões de troca» se tornassem mais favoráveis para o «sistema central» angolano.

5. As transformações posteriores a 1961

Futuros historiadores porão, possivelmente, em dúvida o bem fundado de uma distinção entre a situação estrutural da sociedade angolana antes e depois de 1961. Parece-nos, porém, de interesse destacar as tendências de transformação que se manifestaram no último decénio, na medida em que condicionaram, além da realidade presente, as percepções correntes desta realidade e das possibilidades nela contidas.

Nos termos da nossa análise, foram de dois tipos as bases sociais iniciais da contestação africana, pela força, da situação criada pela fase da ocupação colonial: de facto, essa contestação proveio, por um lado, de alguns dos «sistemas tributários» que, na década dos anos cinquenta, sofreram diminuições particularmente sensíveis do nível de desenvolvimento/autoregulação em que vinham funcionando [31], e, por outro lado, de alguns segmentos

[30] É evidente que, por se tratar de uma sociedade dependente, essa estrutura não podia ser idêntica à verificada nas sociedades metropolitanas. A respeito desta problemática, cf. Florestan FERNANDES.

[31] No Norte, a diminuição foi o resultado de uma maciça apropriação de terras, na zona cafeícola, por parte de europeus; na Baixa do Cassanje, a cultura obrigatória do algodão diminuiu, drasticamente, o nível de subsistência material e a margem de autoregulação.

dos sectores «periféricos» do «sistema central». Virtualmente, estava em causa uma revolta contra o «núcleo» do «sistema central», por parte de todas as populações que não pertenciam a este «núcleo», mas que se encontravam em situações bastante diversas e tinham pouca comunicação efectiva entre si. A linha divisória racial veio agravar a oposição fundamental, mas também contribuiu para esconder a realidade estrutural subjacente.

Para Portugal — melhor dito: para o «centro» económico e político da metrópole portuguesa —, a revolta significou a ameaça de perder o controlo político sobre o território angolano e, com isso, os benefícios económicos extraídos do «sistema central» e — através dele — dos «sistemas tributários». Em princípio, teria havido a possibilidade de optar pela concessão da independência política a uma Angola governada por africanos, na esperança de poder manter a dependência económica em relação a Portugal e as suas vantagens, com a ajuda de um «sistema central» mantido nas suas «funções constitutivas» — à imagem do que aconteceu numa série de antigas colónias inglesas e francesas. Uma tal opção poderia até, em tese, ter sido facilitada pela permanência, no «núcleo» do «sistema central», de um forte contigente de europeus de origem portuguesa. Esta hipótese não pareceu, no entanto, viável. Consciente do seu próprio subdesenvolvimento relativo, Portugal — ou antes: o seu «centro» económico e político — receava não estar em condições de assegurar a continuidade da dependência económica dos territórios ultramarinos por outros meios que não o controlo político, administrativo e militar. Temia ficar, concedendo a independência política às suas colónias, em posição de desvantagem para competir com outras metrópoles pelo controlo económico desses novos países. Por outras palavras: foi a fraqueza relativa do sistema eco-cultural português que o impediu de encarar, desde 1961, a passagem de Angola de um esquema de dominação directa para um esquema de dependência indirecta. É evidente que uma autêntica descolonização de Angola — implicando a superação da «heterogeneidade estrutural» vigente e o encaminhamento para um desenvolvimento autocentrado — nem sequer chegou a ser cogitada.

Nesta situação, foi «lógica» a opção da metrópole portuguesa pela manutenção, *manu militari,* do seu domínio colonial sobre Angola, e, simultaneamente, pela introdução de algumas modificações no *status quo,* destinadas a tornarem viável aquela opção.

Inicialmente, aboliram-se as disposições legais destinadas a consolidar a distinção entre «núcleo» e «periferia» no «sistema central», e entre «sistema central» e «sistemas tributários». Estas medidas foram reforçadas por outras, tendentes a produzir uma identificação cultural, social e política da «periferia» com o «núcleo» do «sistema central», e dos «sistemas tributários» com o «sistema central».

Concomitantemente, suprimiram-se, em medida considerável, alguns dos mecanismos mais em evidência de aproveitamento dos «sistemas tributários» pelo «sistema central»: trabalho obriga-

tório, coacção para aceitar contratos de trabalho, culturas obrigatórias.

Consentiu-se, ainda, em «razões de troca» ligeiramente melhores para a mão-de-obra assalariada não-qualificada ou pouco qualificada, concedendo remunerações algo menos baixas. Esta medida teve certa importância para a «periferia» do «sistema central», mas uma incidência bastante limitada na situação dos «sistemas tributários». Instalaram-se também «mercados rurais», destinados a tornar algo menos desfavorável, para os «sistemas tributários», a troca comercial dos seus produtos agrícolas por bens de consumo oferecidos pelos agentes do «sistema central».

Ao mesmo tempo, promoveu-se um significativo desenvolvimento do «sistema central», através de medidas infra-estruturais e de incentivos para uma expansão e diversificação das actividades económicas e subsidiárias.

Permitiu-se ainda a continuação do influxo maciço de europeus provenientes da metrópole portuguesa, condição e resultado do desenvolvimento do «sistema central» [32].

Continuaram, porém, em vigor — alguns apenas de forma «abrandada» — a maior parte dos mecanismos de dominação do «sistema central» sobre os «sistemas tributários». Ao mesmo tempo, a metrópole manteve a relação básica de «intercâmbio desigual» com o «sistema central» angolano, e até consolidou essa relação mediante novos mecanismos, como por exemplo a integração de Angola no «espaço económico português», medida que, abrindo o leque das importações para Angola, entravou o processo de industrialização deste território.

Importa destacar que, desde meados dos anos sessenta, a fraqueza estrutural (económica e política) de Portugal não permitiu que esta metrópole mantivesse, segundo os moldes da sua preferência, o controlo do processo desencadeado. Para garantir a continuação do desenvolvimento do «sistema central» angolano foi necessário permitir que se fizesse apelo, em medida crescente, a capital e «know-how» provenientes de outras metrópoles. A partir de fins de 1971, foi inadiável conceder a Angola uma política aduaneira que diminuiu os benefícios globais da metrópole e abriu possibilidades para uma industrialização por «substituição de importações». Por essa mesma altura, tornaram-se visíveis e numerosos os indicadores de uma transferência efectiva (não necessariamente formal-legal) de uma parte crescente do controlo político-administrativo do processo angolano, das instâncias metropolitanas para as instâncias da «Província» («Estado») de Angola.

[32] Alcançando, nos anos sessenta, um volume pouco inferior ao da década anterior, esta imigração, comportando números elevados de mulheres e crianças, foi de natureza a consolidar a «autarquia demográfica» da população europeia de Angola. Cf. José Manuel Zenha RELLA, *Angola: o «factor população» e o processo de desenvolvimento,* tese de licenciatura, Universidade Técnica de Lisboa/Instituto Superior de Ciências Sociais e Política Ultramarina, 1969. Teve um peso ínfimo, no contexto deste movimento migratório, a emigração planeada e dirigida pelo Estado. Cf. Gerald J. BENDER, «Planned Rural Settlements in Angola», in Franz-Wilhelm HEIMER, ed., *op. cit.,* pp. 255-279.

Deste modo, e apesar da manutenção da soberania política portuguesa sobre Angola, registou-se um claro «avanço» no processo de «autonomização» do «sistema central» angolano, a qual deve ser entendida como passagem de uma dependência unilateral para uma dependência múltipla [33].

Este processo não levou, evidentemente, a uma recuperação e um desenvolvimento dos «sistemas tributários». Muito pelo contrário, aos mecanismos não-abolidos de «intercâmbio desigual» acrescentou-se uma «sucção» cada vez mais forte do «sistema central», levando à drenagem crescente de elementos dos «sistemas tributários» para o «sistema central» empenhado em multiplicar e expandir a sua base urbana. Estes condicionamentos económicos e sociais, conjuntamente com um aumento significativo da «alienação cultural» nas áreas rurais, perpetuaram e, em muitos casos, aceleraram o processo de regressão dos «sistemas tributários», chegando alguns a aproximar-se bastante do estado de amorfia.

Em face deste quadro, parece lícito enunciar a hipótese de que a tendência dominante, nesta fase, no que toca à estrutura da sociedade angolana, foi a de uma expansão da sociedade «central», com vista a uma absorção, no seu seio, das sociedades «tributárias». Dados os moldes em que este processo foi encaminhado, é claro que a «sociedade global» que teria produzido seria uma sociedade caracterizada por desigualdades extremas, acusando profundas clivagens regionais e «horizontais». Os actuais «sistemas tributários», perdendo a sua identidade colectiva própria, teriam passado ao *status* de mera «periferia».

Por outras palavras: o tipo de «desenvolvimento periférico» (em relação às metrópoles) encetado pelo «sistema central» angolano, por se basear cada vez mais em tecnologias avançadas e ter um carácter cada vez mais «capital-intensive» e não «labour-intensive» [34], teria deixado à margem, não apenas a maior parte da população rural, mas também segmentos importantes da população radicada nas regiões constituídas em «polos de desenvolvimento» — criando-se assim uma situação de «heterogeneidade estrutural» perfeitamente análoga à alcançada em numerosos países «periféricos», nomeadamente da América Latina [35].

---

[33] Esta constatação deve ser relativizada por meio de duas outras, complementares: *a*) houve uma certa «presença» de capital não-português em Angola, desde fins do século XIX; *b*) como já foi assinalado, a própria metrópole portuguesa encontra-se, desde há séculos, numa situação de dependência económica (mais ou menos marcada, conforme a época histórica), em relação a outras metrópoles e, mais recentemente, às empresas «transnacionais».

[34] Nos últimos anos, já se observou, em certos sectores em Angola, uma diminuição (relativa ao capital investido) do volume da mão-de-obra assalariada em Angola. Cf. Estado Português de Angola, *Projecto do IV Plano de Fomento, 1974-1979,* s.l. s.d., (Luanda, 1973), p. IX.

[35] Lembre-se a situação de «desequilíbrios» cada vez mais acentuados e mais exactamente, a do Brasil. Cf. Paulo SINGER, *O «Milagre Brasileiro». Causas e Consequências,* São Paulo, 1972; Fernando Henrique CARDOSO, «As contradições...», *op. cit.,* Maria da Conceição TAVARES, *Da Substituição de Importações ao Capitalismo Financeiro,* Rio de Janeiro, 1972.

II

A FUNÇÃO DO ENSINO NA FORMAÇÃO DA SOCIEDADE ANGOLANA

Nas últimas décadas, as diferentes ciências sociais deram especial atenção à análise do papel societal da «educação formal», ou seja, do ensino escolar. Para além de muitos resultados de pormenor, as pesquisas realizadas levaram a uma conclusão global: o impacto da educação vai praticamente sempre no sentido de reforçar a dinâmica societal prevalecente. No caso de sociedades relativamente estáticas e tendentes a «reproduzir-se» em moldes mais ou menos idênticos, o ensino concorre para manter a estrutura societal o mais possível inalterada [36]. Em contrapartida, sociedades que se encontram num acentuado processo de transformação criam mecanismos educacionais capazes de acelerar esse processo. E no caso frequente das sociedades onde se verificam ambas as tendências é corrente verificar-se uma «heterogeneidade estrutural» do ensino, implicando impactos sociais contraditórios [37].

O caso de Angola acusa uma inequívoca conformidade com aquela conclusão. Em cada uma das grandes configurações históricas acima esboçadas, o ensino serviu — por acção e por omissão — como mecanismo de consolidação do modelo societal em vigor; por outro lado, contribuiu igualmente para a passagem de um modelo a outro e para produzir modificações parciais em cada um dos modelos.

Durante os primeiros quatro séculos da presença portuguesa, as sociedades africanas mantiveram, e muitas vezes desenvolveram, os seus mecanismos próprios de educação integral das novas gerações. O mesmo aconteceu com as «micro-sociedades coloniais», onde um pequeno número de instituições escolares vieram, a partir de dado momento histórico, completar a educação «informal», ainda que de maneira limitada e precária. Algumas serviram os «núcleos» da população urbana, outras a parcela da população africana, na faixa de território anexa a Luanda que se encontrava sob o domínio português. As primeiras contribuiram para a consolidação do «centro» das «micro-sociedades coloniais», as últimas para a consolidação, mediante imposição de uma «superestrutura» ideológico-cultural, do domínio do «centro» sobre a sua (ainda muito limitada) «periferia». Nesta fase, uma penetração da escola europeia nas sociedades africanas independentes teria sido «disfuncional» em relação ao modelo de interacção adoptado que visava, essencialmente, como vimos, a «extracção» de escravos; por conseguinte, tal penetração não foi além de algumas iniciativas abortadas [38].

---

[36] Cf. Pierre BOURDIEU & Jean-Paul PASSERON, *La réproduction*, Paris, 1969.

[37] Cf. Franz-Wilhelm HEIMER, «Education and Politics in Brazil», *Comparative Education Review* (no prelo).

[38] Cf. Ávila de AZEVEDO, «A história do ensino português em África», in ID, *Política de Ensino em África*, Lisboa, 1958; Martins dos SANTOS, *História do Ensino em Angola*, Luanda, 1970.

Na fase «crítica» do século XIX, quando se colocou a hipótese de uma passagem do modelo anterior para o da ocupação colonial, e antes de essa passagem estar definitivamente aceite, verificou-se uma certa (embora ainda muito reduzida) consolidação e diversificação do ensino nas «micro-sociedades coloniais». Acrescentando-se aos elementos anteriormente assinalados — como a diversificação do intercâmbio comercial com as sociedades africanas e a introdução de novas culturas agrícolas (por exemplo: o café) na economia das «micro-sociedades coloniais» — esse (ligeiro) desenvolvimento escolar concorreu para criar uma situação de facto em que deixaram de existir dúvidas quanto à viabilidade do novo modelo.

Instaurado este, o crescimento do sector urbano levou ao estabelecimento de uma rede escolar estatal destinada, essencialmente, a contribuir para a consolidação do «centro» do sistema colonial em vias de constituir-se, «centro» cuja composição acusou um predomínio cada vez mais acentuado dos europeus (tanto em termos numéricos, como em termos de influência). Ao mesmo tempo, a penetração missionária nas sociedades africanas em vias de se transformarem de independentes em «tributárias», penetração que começou de forma sistemática na segunda metade do século XIX, levou ao progressivo estabelecimento de *uma rede escolar paralela,* que, com o decorrer das décadas, viria a «cobrir» o conjunto do território, embora com graus de densidade extremamente diversos [39].

Este dualismo de redes escolares paralelas — aliás em harmonia perfeita com a distinção entre, por um lado, o «núcleo» do «sistema central», e por outro, os estratos «periféricos» do mesmo sistema e os «sistemas tributários» — foi consolidado pela legislação posta em vigor a partir de 1926: o Estado, ao mesmo tempo que assumiu a responsabilidade directa quanto ao ensino no «núcleo», delegou nas missões, em especial nas missões católicas [40], essa responsabilidade quanto às restantes componentes do «conglomerado societal» angolano. Importa sublinhar que o ensino missionário (denominado «ensino rudimentar») só alcançou uma ínfima parte das sociedades africanas rurais. Serviu como instrumento de evangelização e de uma reduzida aculturação, cumprindo, deste modo, uma dupla função: *a*) a de ajudar a consolidar, em termos de «superestrutura» ideológico-cultural, o domínio do «núcleo» sobre a «periferia» do «sistema central» e o do «sistema central» sobre os «sistemas tributários»; *b*) a de contribuir para «mobilizar» um certo número de africanos de que o «sistema central» necessitava para o seu próprio funcionamento, em termos diferentes dos de uma simples mão-de-obra não qualificada [41].

---

[39] Para uma análise da fase de «arranque», cf. Michael A. SAMUELS, *Education in Angola, 1878-1914: A History of Culture Transfer and Administration,* Nova Iorque, 1970.

[40] Cf. Manuel Fernandes COSTA, *As missões católicas portuguesas e o ensino no Ultramar,* Lisboa, 1965.

[41] Não se pretende que estes efeitos tenham correspondido à intenção das Igrejas e dos missionários, nem que tenham sido os únicos efeitos verifi-

Pouca preocupação efectiva houve, no conjunto, com a utilidade da escola em relação a um desenvolvimento socio-económico e cultural dos «sistemas tributários». Além disso, são notoriamente conhecidas as deficiências flagrantes da maior parte destas escolas, quando medidas pelos parâmetros fixados para elas. Levando ainda em conta que se verificou, no ensino estatal, uma crescente diversificação — com a introdução de liceus, escolas técnicas, escolas de magistério, etc. —, chega-se à conclusão nítida de que a situação do ensino, na fase que estamos considerando, estava perfeitamente «adaptada» às estruturas do «modelo societal» então vigente e constituía um mecanismo importante para a sua manutenção, inclusivé no que diz respeito ao desenvolvimento do «sistema central» e ao subdesenvolvimento dos «sistemas tributários».

Desde antes de 1961, na década dos anos cinquenta, notaram-se, todavia, na área do ensino, certos indícios de uma veleidade de abandonar — ou, pelo menos, modificar — o «modelo societal» em vigor. Quando o «ensino rudimentar» passou a ser chamado «ensino de adaptação», houve a intenção de facilitar, embora em medida restrita, a passagem de alunos deste ensino para o ensino estatal. Além disso, começou a praticar-se, a partir de 1954/55, em certas áreas urbanas e até rurais, uma admissão «tácita», em escolas estatais, de crianças africanas oriundas de famílias que não tinham o estatuto de «assimiladas» (ou equivalente) e que, legalmente, por serem consideradas «indígenas», só deveriam ter frequentado «escolas de adaptação». Pré-figuravam-se, deste modo, certas tendências do processo de transformação que caracterizaria a década posterior.

Com efeito, em 1961, e concomitantemente com a abolição do «Estatuto do Indigenato», o ensino passou a ser considerado como um dos mecanismos mais importantes para o processo de transformação societal que se visava [42]. Em termos estruturais, foi de importância primordial a reforma do ensino primário, encaminhada desde 1961, sancionada por lei em 1964 [43] e continuada por uma série de medidas complementares nos anos subsequentes [44]. Para os aspectos focados no presente estudo — o da «integração interna» do «sistema central» e o da (virtual) absorção dos «sistemas tributários» pelo «sistema central» —, as componentes mais importantes desta mudança foram as seguintes:

A abolição da distinção de princípio entre duas redes de ensino primário, com «status» diferentes.

---

cados. Afirma-se, isso sim, que os efeitos assinalados se produziram objectivamente e que foram os mais importantes em termos de estrutura societal.

[42] O lema «Levemos a escola à sanzala» foi proclamado pelo então Governador Venâncio DESLANDES, desde 1961. Simultaneamente houve uma tentativa (frustrada) de criar em Angola um ensino superior concebido para «dinamizar» a situação vigente até então. Cf. Martins dos SANTOS, *op. cit.*

[43] Cf. Ministério do Ultramar, *A reforma do ensino primário no Ultramar*, Lisboa, 1964.

[44] Cf. os *Anuários do Ensino* relativos a 1964-1972, 8 vols., Luanda, 1968-1974.

A abolição do «monopólio missionário» quanto ao ensino nas «áreas suburbanas» («periferia social» da parte urbana do «sistema central») e nas «áreas rurais» («sistemas tributários»), implicando o estabelecimento de postos escolares rurais e «suburbanos» do Estado, a «oficialização» do ensino missionário católico (cujos professores passaram a depender, financeira e pedagogicamente, do Estado) e a manutenção (= não-abolição) das escolas das missões protestantes, sem subsídios estatais, mas conformadas segundo os moldes das escolas estatais.

A generalização de um tipo de escola inspirado, na sua quase totalidade, nos parâmetros culturais vigentes em Portugal, com apenas certas modificações destinadas a facilitar a transição da criança africana «não-assimilada» para esse tipo de ensino (classe pré-primária, método indutivo de ensino, manuais escolares com algumas referências ao contexto local).

A introdução de dois novos tipos de agentes de ensino, o monitor, elemento africano com «habilitações literárias» elementares e precária formação profissional, e o professor de posto, não diplomado, dispondo apenas de uma «habilitação literária» de nível equivalente ao actual ensino preparatório.

Paralelamente, acelerou-se uma expansão escolar já iniciada em fins dos anos cinquenta. De facto, na década subsequente a 1961, tal expansão levou a um aumento dos efectivos discentes do ensino primário da ordem dos 420 %, incidindo a maior parte nas áreas rurais [45].

Em termos de objectivos políticos, esta reestruturação e expansão deviam, por um lado, contribuir para satisfazer reais ou supostas exigências imediatas da população africana («sistemas tributários» e «periferia» do «sistema central») e, deste modo, «pacificá-las»; por outro lado, eram concebidas como o instrumento capaz de maciçamente promover uma aculturação da população africana [46].

Esperava-se, de maneira difusa, que de uma expansão do ensino resultasse algum benefício em termos de promoção social e de desenvolvimento económico, sem no entanto se analisar a funcionalidade ou disfuncionalidade que podia ter — especialmente nas áreas rurais — o ensino concretamente dispensado. O que cresceu e se exprimiu com crescente insistência no começo da década dos anos setenta, foi a consciência de que a «eficiência» do ensino primário, avaliada segundo os critérios imanentes ao sistema escolar, acusava deficiências extremas [47].

---

[45] Cf. Direcção Provincial dos Serviços de Estatística, *Estatísticas da Educação: Ano lectivo 1970/71,* Luanda, 1973. A percentagem refere-se à diferença entre os anos lectivos de 1960/61 e de 1970/71.

[46] Entre os muitos pronunciamentos neste sentido, cf. José Pinheiro da SILVA, *Toda a educação aponta para a integração,* Luanda, 1969.

[47] Cf. o capítulo «Educação», in Serviços de Planeamento e Integração

Um elemento novo foi a introdução, em 1968, da escola preparatória do ensino secundário e o subsequente incremento dado a este grau do ensino. Este incremento veio na sequência da expansão do ensino primário e serviu, principalmente, para possibilitar o acesso a um nível algo mais elevado de «habilitações literárias» a crianças (e a adolescentes e adultos inscritos nos «cursos nocturnos») oriundas de segmentos sociais que, tradicionalmente, não alcançavam mais que os primeiros escalões da pirâmide escolar.

Sem ligação predominante com este fenómeno, processou-se ainda uma certa expansão do ensino liceal e técnico e criou-se um ensino universitário.

Estabelecendo um balanço em 1974, constata-se que, em todos os níveis, as prioridades relativas (ensino primário) ou absolutas (ensino pós-primário) foram dadas ao «sistema central», para o qual o ensino constituiu um poderoso mecanismo de «integração interna» e de diversificação. A esta constatação deve-se, porém, acrescentar que, tratando-se de um mecanismo «inventado» e «exportado» por uma metrópole com traços muito marcados de estratificação social «horizontal», o ensino contribuiu, por isso mesmo, para acentuar, no seio do «sistema eco-cultural central» de Angola, o tipo de estratificação existente em Portugal.

Quanto aos «sistemas tributários», somos levados à hipótese de que a expansão do ensino, nos termos em que se processou, em nada contribuiu para o seu desenvolvimento: pelo contrário, continuou a constituir, embora em moldes novos, um mecanismo de «domesticação» ideológico-cultural dos «sistemas tributários» pelo «sistema central» e, ao mesmo tempo, um mecanismo de drenagem de elementos dos «sistemas tributários» para o «sistema central» — concorrendo, deste modo, para a regressão estrutural dos «sistemas tributários» e, simultaneamente, para o seu «esvaziamento» em termos de identidade cultural. Por outras palavras, ajudou a «alisar» o caminho para a absorção dos «sistemas tributários» pelo «sistema central», nos termos acima expostos.

III

ELEMENTOS PARA UM «PROJECTO SOCIETAL» ANGOLANO

Um escrutínio das declarações feitas pelas formações políticas que procuram expressar as aspirações das diferentes componentes do «conglomerado societal» angolano leva à conclusão de que existe um amplo consenso em torno de alguns princípios considerados fundamentais para a elaboração de uma futura sociedade angolana. Todas concordam em afirmar que esta futura sociedade deve caracterizar-se pela *convivência de diferentes raças e etnias,* pela *justiça social* e por um acentuado *desenvolvimento económico.*

Económica, *Trabalhos Preparatórios do IV Plano de Fomento (1974-1979). Relatório Sectorial Promoção Social,* Luanda, 1971.

E todas sublinham que *a independência* da futura Angola *deve ser efectiva* e não apenas formal.

A análise que expusemos nas partes anteriores deste estudo permite-nos apontar para alguns dos condicionamentos básicos existentes, que importa levar em conta para uma concretização desses princípios genéricos. Deste modo, poder-se-á contribuir para visualizar os primeiros passos a dar no sentido de uma operacionalização do «projecto societal» implícito em tais princípios. Essa concretização/operacionalização fornecerá, ao mesmo tempo, uma base de aproximação ao problema da natureza dos mecanismos educacionais que se possam considerar capazes de contribuir para a realização do «projecto societal».

1. A convivência racial e étnica

Em relação ao princípio da convivência racial e étnica, a análise do «modelo societal» em vigor permite afirmar, sem hesitação, que os problemas existentes, neste plano, são gerados por outros mais fundamentais. Somente se compreendem desde que se parta da constatação de que as distinções étno-culturais prevalecentes em Angola coincidem, *grosso modo,* com clivagens socio-económicas e ecológicas. Esta constatação diz respeito à distinção tanto *entre europeus e africanos* como *entre as várias etnias africanas.*

a) Quanto à primeira — que presentemente sobressai como a que tem mais peso —, a sua equação em termos de estrutura social é bastante simples: os «sistemas tributários» são exclusivamente constituídos por africanos; com excepções insignificantes, a mesma constatação é válida no atinente à «periferia» do «sistema central»; o «núcleo» do «sistema central» é quase exclusivamente formado por europeus, com uma ínfima proporção de africanos e euro-africanos. Este quadro é ligeiramente diluído pelo facto de na «faixa intermediária» entre o «núcleo» e a «periferia» do «sistema central», também predominantemente composta por europeus, se encontrar no entanto uma proporção mais elevada de africanos e euro-africanos.

Dado o tipo de interacção que historicamente ocorreu, as relações de dominação e «intercâmbio desigual» — quer entre o «sistema central» e os «sistemas tributários», quer entre o «núcleo» e a «periferia» do «sistema central» — *são geralmente identificadas como relações de dominação de uma determinada «etnia europeia» sobre diferentes etnias africanas.* A análise estrutural permite-nos, todavia, afirmar que *esta maneira de ver capta a realidade de maneira superficial.* Com efeito, o padrão básico da realidade em causa é o de *interacções entre sistemas em diferentes níveis de desenvolvimento,* mas cuja composição étnica (e, mais ainda, a sua composição racial) é de importância secundária.

Simplesmente, foi o próprio processo da colonização europeia — qualquer que tenha sido a metrópole — que criou uma «infra-
 -estrutura ideológica» tendente a confundir os dois aspectos (o

económico/ecológico e o étnico/racial) e, às vezes, a inverter a sua ordem de prioridade». Com efeito, o europeu para justificar a sua expansão colonial perante si próprio e perante o colonizado, teve de criar o mito da sua superioridade civilizatória e às vezes racial. Este mecanismo psicológico permitiu-lhe não tomar conhecimento dos valores culturais criados pelas sociedades colonizadas, ou desprezar esses valores [48], e atribuir aos povos colonizados uma espécie de inferioridade intrínseca (baseando-se para o efeito, ocasionalmente, em teorias biologicistas, durante algum tempo aceites como científicas). Deste modo, a dominação económica e política foi geralmente acompanhada por um menosprezo altamente atentatório da dignidade colectiva e individual dos colonizados. E um impacto particularmente nefasto de tal mecanismo consistiu em inculcar, em parte dos colonizados, a convicção de que eles, ou ao menos a sua cultura, eram de facto intrinsecamente inferiores [49].

Todos estes mecanismos se encontram também, em dosagens diferentes, no processo da colonização portuguesa e, por conseguinte, em Angola. É, no entanto, necessário assinalar duas características que, sem constituirem particularidades totalmente exclusivas da colonização portuguesa, imprimiram um cunho especial à situação criada nos territórios africanos colonizados por Portugal.

Por um lado, verificou-se uma certa permeabilidade à cultura africana, numa fase em que o «intercâmbio desigual» não era ainda acompanhado por uma dominação político-administrativa e em que eram menos acentuados a regressão das sociedades africanas e o desnível (em termos de desenvolvimento/diversificação) entre estas sociedades e a portuguesa. Em ambas as «micro-sociedades coloniais» (Luanda, Benguela), registou-se de facto o início da formação de uma sociedade e cultura «crioula». Esta tendência foi, porém, gradualmente travada, a partir do momento em que começou a ocupação colonial, mecanismo de «intercâmbio desigual» mais «duro» que o anterior e que «exigiu», a par de uma maior homogeneidade do «núcleo» do «sistema central», uma distinção mais nítida entre este «núcleo» e as «restantes componentes» do «conglomerado societal» angolano. Como consequência, os padrões culturais da metrópole portuguesa passaram a ser considerados como os parâmetros obrigatórios para o «núcleo» do «sistema central», eliminando-se progressivamente os «vestígios crioulos» [50]. A experiência histórica de uma interpenetração cultural continua, porém, até certo ponto, a marcar a(s) sociedade(s) angolana(s).

Ao recusar, assim, a elaboração de uma cultura que harmonizasse contribuições europeias e africanas, o «núcleo» do «sistema

---

[48] Uma das maneiras mais «sofisticadas» de menosprezar as culturas africanas, asiáticas e ameríndias consistiu em as declarar «exóticas», fazendo delas o objecto de uma etnografia/etnologia divorciada das ciências sociais elaboradas para as metrópoles.

[49] Cf. Frantz FANON, *Les Damnés de la Terre*, Paris, 1961 e a sua discussão em: Irene L. GENDZIER, *Frantz Fanon: A critical study*, Nova Iorque, 1974.

[50] Esta eliminação implicou, inclusivé, a exclusão do «núcleo» (ou a sua marginalização) de elementos africanos e até euro-africanos que, anteriormente, estavam nele perfeitamente «integrados».

central» nem por isso suprimiu uma outra característica que lhe confere uma certa especificidade: a sua disposição para aceitar no seu seio, a título muito próximo do dos europeus, indivíduos africanos (e, evidentemente, mestiços) que se conformassem plenamente com os padrões culturais vigentes no «sistema central». Simplesmente: enquanto antes da ocupação colonial e até à década dos anos vinte, esses indivíduos dispunham de uma certa possibilidade de co-determinar os padrões vigentes, a partir dessa altura passou a ser-lhes exigido um acto de aculturação totalmente unilateral [51]. Tinham de tornar-se «europeus de pele negra».

Até ao momento actual, registaram-se relativamente poucas reacções articuladas contra este «mecanismo de alienação cultural», mas a experiência de outros países africanos deixa prever que um processo de descompressão política em Angola levará a uma ou outra forma de revalorização dos padrões e valores culturais africanos [52].

A indagação àcerca das possibilidades de concretizar o postulado societal de uma convivência entre africanos e europeus numa Angola futura, conduz, portanto, à constatação liminar de que qualquer modalidade mutuamente aceitável dessa convivência pressupõe uma alteração incisiva não apenas dos aspectos políticos, mas também e sobretudo dos aspectos económicos/ecológicos do modelo societal em vigor [53]. Esta conclusão será retomada, mais adiante, na análise das implicações contidas nos outros postulados societais.

Ainda em relação à convivência entre africanos e europeus, uma segunda conclusão a reter é a de que a remodelação das estruturas económicas/ecológicas terá de ser acompanhada por uma mudança igualmente incisiva no plano psicossocial/ideológico/cultural. Europeus e africanos terão de passar por um processo de «libertação no imaginário» [54], corrigindo as percepções de si próprios e da outra colectividade inculcadas pela época colonial e

---

[51] Na linguagem de Remi CLIGNET, trata-se de um acto de «acomodação», implicando o abandono da anterior identidade cultural. Cf. o estudo daquele autor, «Inadequacies of the Notion of Assimilation in African Education», *Journal of Modern African Studies,* 8 (3), 1970, pp. 424-444.

[52] Manifestações tão diversas como a «negritude», preconizada por Léopold Sedar SENGHOR, a «authenticité», promovida por MOBUTU Sese Seku, e a substituição sistemática do inglês pelo Kiswahili, na Tanzânia de Julius NYERERE, apontam todas nesta mesma direcção.

[53] Esta conclusão está, de resto, em harmonia com as pesquisas comparativas sobre problemas étnicos, das quais se depreende que as clivagens etno-culturais entre diferentes colectividades, frequentemente expressam mais do que determinam a existência de clivagens noutros planos. Cf. Pierre van den BERGHE, *Race and Ethnicity: Essays in Comparative Sociology,* Nova Iorque, 1970, p. 150. Veja também Leo KUPER e M. C. SMITH (eds.), *Pluralism in Africa,* Berkeley e Los Angeles, 1969. Estes estudos ressaltam, ao mesmo tempo, que a importância do factor étnico não deve ser substimado, ponto igualmente sublinhado por Martin R. DOORNBOR, «Some conceptual problems concerning ethnicity in integration analysis», *Civilisations,* 22 (2), 1972, pp. 263-284.

[54] Conceito formulado em Georges ALTHABE, *Oppression et libération dans l'imaginaire,* Paris, 1970, onde esta problemática é estudada a respeito do caso de Madagascar.

capacitando ambos os grupos para um esforço conjunto de elaboração de uma cultura comum, com a qual todos os componentes da futura sociedade angolana possam identificar-se plenamente [55]. Um processo, ainda que inicial, neste sentido, aparece inclusive como indispensável para possibilitar a reformulação da estrutura básica do modelo societal actual.

b) O problema da convivência entre as várias etnias africanas de Angola é de análise mais difícil.

Importa começar por salientar que a percepção «ideológica», própria de muitos europeus, segundo a qual os africanos formam uma espécie de massa amorfa, sem diferenciação estrutural, enferma de uma desinformação flagrante. Igualmente descabido seria, aliás, adoptar a perspectiva com que se depara nas lideranças políticas e intelectuais de certos países africanos e que tende a negar ou a minimizar a existência de distinções étnicas [56]. Por outro lado, porém, tão-pouco tem fundamento a afirmação daqueles europeus que apresentam as divisões entre as etnias africanas como de tal modo profundas que só com a ajuda dos europeus são transponíveis.

Ressalta da nossa análise anterior que, na sua grande maioria, os africanos de Angola radicados nas áreas extra-urbanas e fora do «sistema central», estão presentemente integrados em sistemas eco-culturais que são, geralmente, de envergadura (espacial e demográfica) bastante limitada [57]. A maior parte destes sistemas, cujo nível de maturidade/diferenciação varia, apresenta uma composição étnica homogénea, no sentido de não compreender elementos que não pertençam ao mesmo grande grupo etno-linguístico [58]. Diferentes mecanismos de comunicação entre os sistemas

---

[55] O exemplo do Brasil pode, neste contexto, servir, não de modelo, mas de encorajamento. É claro que, no caso de Angola, a contribuição africana para a cultura comum será muito mais forte do que no caso do Brasil.

[56] Podem apontar-se quatro razões principais para esta tendência. Uma primeira é a que o colonizador conferiu muitas vezes uma conotação depreciativa a estas distinções entre «tribos» e «dialectos»; tendo assimilado a maneira de ver do colonizador, alguns intelectuais africanos procuram negar a existência de algo que passaram a considerar como sendo de menor valor. Uma segunda consiste na dificuldade resultante, para a «construção nacional» de muitos países africanos, da existência de diferentes etnias; certos políticos chegaram à conclusão que esta dificuldade se resolveria mais facilmente desde que se ignorassem as distinções étnicas. Uma terceira razão é a experiência de uma série de países africanos onde uma ou outra metrópole fomentou as tensões inter-étnicas, antes e depois da independência política, com o intuito de facilitar a manutenção ou instalação de mecanismos de «intercâmbio desigual». Uma quarta encontra-se naqueles países onde as clivagens étnicas assinalam relações de dominação interna, e onde a existência de distinções étnicas é negada ou minimizada com o intuito de impedir a transparência das relações de dominação.

[57] Dadas as deficiências dos números censitários, é impossível dizer qual é o seu número. Para o efeito da presente análise, é porém sem relevância se este número é de 4,5 milhões, de 5 milhões ou de 6 milhões: importa apenas reter que se trata da grande maioria dos angolanos.

[58] Em certas regiões, é comum a coexistência, dentro de um sistema ou até de uma aldeia, de subgrupos etno-linguísticos diferentes. Um estudo de uma aldeia a este título heterogénea, na região de Malanje, é dado em Luís

existentes operam no âmbito de cada grande grupo etno-linguístico, tendo por efeito manter pouco diminuída a consciência de uma identidade cultural colectiva ao nível desses grandes grupos [59].

Quanto à população africana urbana, a sua quase totalidade continua também a identificar-se culturalmente com um daqueles grandes grupos etno-linguísticos e, em geral, até com um subgrupo. Todavia, nos segmentos mais aculturados ao padrão português, e especialmente nas camadas mais jovens, parece haver um início de tendência para considerar mais importante a identificação como *africano* que a identificação como elemento pertencente a determinado grupo étnico.

Face a esta situação, o que importa anotar, antes do mais, é que presentemente, em Angola, pouca ou nenhuma dominação se verifica de uma etnia africana sobre outra — resultado de uma época em que o monopólio da dominação foi assumido pelo «sistema central». Além disso, e igualmente em consequência do controlo exercido pelo «sistema central», não há, praticamente, competição pelos recursos naturais (terras, água, caça) entre etnias africanas. Finalmente, como o intercâmbio comercial entre os «sistemas tributários» foi praticamente extinto, também ficou eliminado este factor potencial de conflito. Deste modo, dos conflitos *tradicionais* entre as etnias africanas de Angola não resta senão a recordação colectiva, passível de traduzir-se em atitudes de distanciamento ou, pelo contrário, de simpatia [60].

Em contrapartida, porém, algumas tensões inter-étnicas foram provocadas pela situação colonial. Estas envolvem geralmente os Ovimbundu, povo que viu lenta mas inexoravelmente tolhida a sua base de subsistência e que, por este motivo, teve de aceitar a sua utilização pelo «sistema central» em situações donde resultou conflito com outras etnias: com os Bakongo, no Uíge, onde os trabalhadores Ovimbundu colaboraram objectivamente na expansão do «sistema central» (possibilitando, inclusive, aos empresários europeus a fixação de um nível de remuneração mais baixo para a mão-de-obra assalariada); em Luanda, onde entraram em competição com os Akwambundu, na corrida aos empregos oferecidos pelo «sistema central». Resultaram daí ressentimentos que é necessário tomar em consideração, mas que não parecem constituir um problema de primeiro plano.

Assim, é lícito concluir que em Angola se verifica presentemente uma situação que não dá margem a «conflitos estruturais» entre etnias africanas tão graves como os registados em vários outros países da África. Merece particular destaque o facto de não ter havido em Angola, como noutros países, identificação de uma

---

POLONAH, «Family and Kinship in a Changing Village in Angola» (manuscrito não publicado).

[59] O mesmo aplica-se a muitos sub-grupos, mas não a todos, especialmente numa comunidade cultural tão homogénea quanto a dos Ovimbundu.

[60] Entre 1961 e 1974, tais recordações colectivas, assim como atitudes de hostilidade/superioridade étnica, foram algumas vezes fomentadas pelo «sistema central», sem que os seus efeitos tenham assumido proporções de grande vulto.

determinada etnia com o «sistema central», situação que teria inevitavelmente acarretado graves conflitos com as etnias constituídas em «sistemas tributários».

Dito isto, importa, porém, assinalar os riscos de futuros conflitos que estão implícitos no «modelo societal» vigente. Com efeito, este modelo tende a acentuar cada vez mais a «heterogeneidade estrutural» produzida pela época colonial. O modelo apenas permite mudanças nos termos da heterogeneidade. Ora, o exemplo de outros países africanos onde foram impostos modelos semelhantes, mostra que, na luta por condições relativamente melhores (ou apenas menos más), pode muito facilmente dar-se o caso de determinadas etnias tentarem ou garantir para si mesmas uma posição melhor na estrutura vigente (p. ex., maior participação no «sistema central»), ou obter a seu favor uma mudança nos termos da heterogeneidade (p. ex., melhores «razões de troca» com o «sistema central», em detrimento de outros «sistemas tributários»), ou conseguir combinações de ambas as modalidades.

Chega-se, deste modo, a uma conclusão fundamental, análoga àquela a que levou o ponto anterior: *uma reconversão do modelo societal em vigor constitui uma condição indispensável para garantir, no futuro, uma convivência harmoniosa entre as etnias africanas.* E uma mudança da estrutura fundamental terá que ir de par com um maior desenvolvimento, porque uma situação em que o nível médio de desenvolvimento permanecesse tão extremamente baixo quanto o actualmente verificado nos «sistemas tributários» e na «periferia» do «sistema central» em Angola, estaria fadada a gerar competições individuais e colectivas — podendo estas últimas tomar, muito facilmente, uma feição de concorrência inter-étnica.

Uma tal transformação, um tal processo de reconversão do modelo societal vigente e de elaboração de um novo modelo societal, exige evidentemente uma tomada de consciência da sua situação estrutural por parte não apenas das lideranças africanas, mas da população africana em geral. Descobrindo que os seus problemas fundamentais não se equacionam em termos de etnias (como não se equacionam em termos raciais), a população africana estaria em condições para formular soluções que evitassem a repetição de experiências infelizes feitas noutros lugares.

Essas soluções não implicariam, a nosso ver, o menosprezo e abandono das identidades etno-culturais. Afigura-se-nos, pelo contrário, que uma recuperação, por parte dos actuais «sistemas tributários», da sua capacidade de autoregular-se e de promover o seu desenvolvimento, pressupõe a revalorização e activação dos respectivos patrimónios culturais. De resto, ter-se-ia assim uma base que permitiria que — concomitantemente com uma integração económica/ecológica em termos válidos e com a correspondente realização de um novo modelo societal — fosse elaborada a cultura comum de que falámos acima e que, nessas condições, poderia contar com contribuições efectivas de todos os componentes étnicos de Angola.

2. Justiça social

A análise precedente e o esforço para dar um sentido concreto ao postulado da convivência racial e étnica fazem com que o termo «justiça social» apareça, de certo modo, como pálido, exigindo — para poder adquirir significado — uma «tradução» imediata em conceitos que tenham uma incontestável relevância perante a realidade estrutural exposta.

A dificuldade de uma «tradução» deste tipo consiste em que uma definição concreta de «justiça social» implica uma ideia operacional acerca de um novo modelo societal. Ora, toda a análise a que procedemos leva à conclusão de que não teria qualquer sentido imaginar que existam «soluções prontas». O que se pode e deve fazer, é destacar aqueles aspectos da situação actual que são estruturalmente incompatíveis com os princípios destinados a reger a futura sociedade angolana, e apontar para possibilidades de encaminhar um processo pelo qual as populações angolanas definiriam, em passos sucessivos, o modelo societal que corresponda às suas aspirações.

É, por conseguinte, *ex-negativo* — isto é, salientando defeitos do presente modelo societal — que devemos começar a concretizar o que pode significar, na prática, o postulado da «justiça social». Nesta perspectiva, há, essencialmente, duas dimensões constitutivas da estrutura actual que aparecem incompatíveis com esse postulado: a extrema *estratificação,* ligada a formas pronunciadas de *dominação.*

Não será necessário insistir muito sobre a primeira dimensão. Qualquer que seja o conceito usado para as medir, são abissais as diferenças entre o nível económico do «sistema central» e o dos «sistemas tributários»; além disso, o «núcleo», a «faixa intermediária» e a «periferia» do «sistema central» encontram-se em patamares muito distintos da escala dos ingressos monetários. Ademais, estas diferenças económicas correspondem, geralmente, a profundas diferenças quanto às possibilidades de as pessoas se realizarem, individual e colectivamente. Já tivemos, de resto, ocasião de salientar que a maior parte dos mecanismos sociais existentes (incluindo o ensino, na medida em que procede selectivamente para conferir oportunidades ocupacionais e diferentes «níveis culturais») tende a reproduzir as clivagens fundamentais do modelo. Ora, desde que não se parta do princípio de que os homens são («ontologicamente») desiguais, é evidente que esta estratificação não é «justa». Evidente é também que uma simples diminuição gradativa das desigualdades e/ou a criação de mecanismos que facilitassem uma maior «mobilidade social vertical» dos indivíduos, apenas contribuiria para tornar a situação algo menos injusta, e não significaria a criação de uma sociedade cujo princípio constitutivo fosse o da «justiça social».

A análise relativa à dominação pode seguir um caminho semelhante. É certamente escusado repetir ou desenvolver a descrição dos mecanismos de dominação concebidos e postos em prática para
 garantir o «intercâmbio desigual». Tão-pouco será necessário ilus-

trar com o exemplo angolano que é incompatível com a dignidade humana (tanto de quem é dominado como de quem domina) a redução da autodeterminação individual e colectiva de uma comunidade por outra. Ora, a antítese de uma sociedade caracterizada por relações de dominação é uma sociedade participativa. Novamente, trata-se de um conceito que não pode ser entendido como gradativo, mas como constitutivo. Uma sociedade participativa não é aquela onde à maioria apenas é concedida uma limitada margem de influência sobre as decisões tomadas, em relação à sociedade inteira, por segmentos minoritários. Uma sociedade participativa é aquela onde as diferentes componentes desenvolvem, em comum, mecanismos capazes de estabelecer consenso sobre o rumo da sociedade global, sem que prevaleçam, «institucionalmente», os interesses de uma(s) sobre a(s) outra(s).

Transportando estes critérios para a situação estrutural angolana, chega-se à conclusão fundamental de que *o postulado da «justiça social» exige um processo, co-determinado pelos actuais sistemas «tributários» e «central», que conduza a uma situação onde os primeiros atinjam o mesmo nível de desenvolvimento/autoregulação que o último*. E isto, como condição prévia para a constituição de um sistema integrado, em moldes estruturais que não enfermem, desde o início, dos mesmos defeitos do modelo presente.

Concomitantemente, o mesmo postulado requer que *se caminhe para uma superação da estratificação existente no próprio «sistema central»*, o que também pressupõe *um processo em que estejam activamente presentes os diferentes estratos hoje existentes* [61].

É claro que tais processos somente poderão ter lugar desde que os sistemas eco-culturais (e os estratos do «sistema central») que, na estrutura presente, se encontram em situações em que sofrem uma dominação mais ou menos marcada e patente, recuperem a sua capacidade de autodeterminação/autoregulação (ou, no caso dos estratos «periféricos» e «intermediários» do «sistema central», adquiram uma capacidade que nunca tiveram).

A elaboração de um modelo societal que corresponda ao postulado da «justiça social» *exige portanto, prioritariamente, uma tomada de consciência e uma activação social dos actuais «sistemas tributários»*.

3. Desenvolvimento económico

Uma tentativa de operacionalizar este postulado, para o caso de Angola, leva-nos a resultados análogos aos das precedentes análises, em termos «etno-culturais» e «sociais».

O desenvolvimento económico foi, até ao momento, concebido e praticado em termos de desenvolvimento do «sistema central». Dados os moldes em que se tem processado, produziu o subdesen-

[61] Convém assinalar que este problema não se coloca para os «sistemas tributários». Estes ou nunca tiveram uma acentuada estratificação social «horizontal», ou perderam esta estratificação em consequência do processo global de regressão a que foram submetidos.

volvimento dos «sistemas tributários», e não poderia, em qualquer hipótese, deixar de perpetuar e acentuar desigualdades e disparidades. Por conseguinte, o «sistema central», tal como existe, é estruturalmente incapaz de «promover» uma situação de desenvolvimento económico/ecológico equilibrado, para o conjunto societal angolano. Tal situação somente poderá ser alcançada desde que se proceda à reconversão do «sistema central».

Ora, parece difícil imaginar que o «sistema central» — ele próprio constitutivamente «dependente» — tenha a capacidade de se regenerar a si próprio, adoptando um modo de produção compatível com o desenvolvimento dos actuais «sistemas tributários» e de uma futura sociedade integrada. Nesta situação, o único processo que se afigura viável consiste em proporcionar aos «sistemas tributários» condições para, recuperada a sua capacidade de autoregulação, promoverem o seu desenvolvimento autocentrado. A condição fundamental de tal processo é uma certa «retracção» do «sistema central», mais concretamente: das suas interferências limitativas nos «sistemas tributários». Condições suplementares consistirão em oferecer estímulos para um desenvolvimento autocentrado, tecnologias utilizáveis para este fim e infra-estruturas concebidas na mesma perspectiva.

Em suma: é com base num desenvolvimento autocentrado dos actuais «sistemas tributários», e a partir destes, que parece possível encontrar um caminho para reconverter o actual «sistema central» e para abrir a possibilidade de um desenvolvimento integrado.

4. **Independência efectiva**

O modelo societal vigente em Angola é o produto de uma dependência externa do tipo colonial. Nestas condições, a obtenção da independência política aparece, não como um fim que se baste, mas como a condição prévia para a realização de um «projecto societal» que supere as deficiências do presente modelo.

Ora, a experiência de muitos outros países mostra que existem, além da colonial, outras formas de dependência, igualmente limitativas quanto à possibilidade de uma autodeterminação efectiva. Para Angola, trata-se portanto de evitar que a «descolonização» nada mais signifique do que a passagem de um mecanismo de dependência para outro. E isto, não apenas para obter uma simples melhoria gradativa nas «razões de troca» com outros países, mas também e sobretudo para que em Angola não seja impossibilitada a construção de uma sociedade que corresponda aos anseios das suas populações.

Importa salientar que se verifica, neste plano, uma determinação causal nos dois sentidos. Não é apenas a existência e a forma de uma dependência externa que condiciona a viabilidade de um «projecto societal»; inversamente, o tipo do «modelo societal» posto em prática determina a possibilidade ou impossibilidade de se evitar uma dependência externa.

No que toca a Angola, pode-se constatar que *o «modelo societal» actualmente em vigor não oferece possibilidade alguma*

de se vir a alcançar uma independência efectiva. Com efeito, dada a sua natureza estrutural, o actual «sistema central» somente pode garantir a sua existência e o seu desenvolvimento desde que aceite uma ou outra forma de dependência externa e desde que, simultaneamente, mantenha os actuais «sistemas tributários» numa posição de dependência em relação a si próprio. Por outras palavras: se não for alterada a estrutura básica do actual «modelo societal», Angola terá de aceitar uma ou outra forma de dependência externa, a qual, por sua vez, obrigará à manutenção de um modelo enfermando de uma ou outra modalidade de «heterogeneidade estrutural».

Trata-se de uma «fatalidade» a que levaria a continuação «normal» da presente situação estrutural, e que não se evitaria mediante modificações apenas parciais. E é claro que, a manter-se essa situação, um «aperfeiçoamento» do «sistema central» tornaria tal «fatalidade» cada vez menos «evitável».

Para não deixar margem a equívocos, queremos no entanto mencionar que não vemos que esta problemática esteja necessariamente ligada à presença predominante de europeus no «sistema central». O exemplo de outros países do hemisfério sul mostra que podem existir «modelos societais» — e, particularmente, «sistemas centrais» — muito semelhantes aos que presentemente se encontram em Angola, sem que no entanto se verifique uma significativa presença demográfica de elementos oriundos de uma ou mais metrópoles e sem que tal ausência de uma «etnia alígena» diminua a dependência externa.

Assim, a transformação do actual «modelo societal» apresenta-se como uma condição necessária para uma independência efectiva. Mais concretamente, uma independência efectiva pressupõe uma sociedade integrada, estruturalmente homogénea e capaz de promover o seu desenvolvimento autocentrado. Somente uma sociedade deste tipo possui condições para evitar dependências externas, determinando ela própria os termos do seu «intercâmbio» com outros sistemas eco-culturais.

Ora, a operacionalização dos três primeiros postulados societais já nos levou à constatação de que a formação de uma sociedade deste tipo é possível, em Angola, desde que se estabeleçam alguns pré-requisitos básicos — sendo o mais importante uma activação sócio-cultural e um desenvolvimento económico/ecológico dos actuais «sistemas tributários», e o segundo em importância e urgência, uma «libertação no imaginário» do «núcleo» do sistema central.

IV

A FUNÇÃO DO ENSINO NA RECONVERSÃO DO «MODELO SOCIETAL» ANGOLANO

O ensino, tal como presentemente existe em Angola, já se nos evidenciou como um dos mecanismos que contribuiram para a consolidação do «modelo societal» em vigor.

Referindo-nos às quatro dimensões do «projecto societal» acima consideradas, podemos afirmar que o ensino concorre, concretamente, para os seguintes pontos de estrangulamento:

Constitui uma hipoteca para a convivência racial e étnica, na medida em que não contribui nem para uma compreensão crítica da realidade social (económica, cultural) angolana, nem para uma «libertação» na percepção mútua entre os grupos raciais e étnicos, nem para a elaboração de uma cultura comum e com a qual poderiam identificar-se todos os grupos raciais e étnicos existentes em Angola. Pelo contrário, representa um mecanismo de regressão/alienação cultural da maioria não-europeia e, por esta razão, uma fonte virtual de conflitos.

Acentua e consolida a estratificação existente —tanto em termos de «sistema central»/«sistemas tributários», como em termos de «núcleo»/«periferia» do «sistema central» —, assim como as relações de dominação que obedecem a essas mesmas clivagens.

Fornece uma «infra-estrutura ideológica» cuja função é a de fazer aceitar o modo de produção característico do «sistema central», inclusive as dependências externas que o condicionam e as consequências societais que dele decorrem [62].

Estas incompatibilidades entre o ensino presente e o «projecto societal» a que nos reportámos, são de identificação relativamente fácil, tanto mais que nada ostentam de original, tendo-se verificado situações comparáveis numa série de países.

Em contrapartida, é bem mais difícil definir qual seria o tipo de mecanismos educacionais capaz de contribuir para encaminhar o processo de elaboração de um «modelo societal» novo, segundo os princípios que anteriormente expusemos.

É evidente que, no momento actual, ainda nem sequer se coloca a questão de saber qual seria o sistema educacional que estaria de acordo com um «modelo societal» caracterizado pelos quatro postulados acima enumerados. Tal sistema terá de ser definido progressivamente, à medida que avançar o próprio processo de elaboração do novo «modelo societal». Ao mesmo tempo, uma redefinição gradual do sistema educacional angolano terá de levar em conta o re-exame crítico do mecanismo «clássico» do ensino escolar, tema central das discussões internacionais relacionadas com a educação, que indicam a necessidade de substituir esse mecanismo, inteira ou parcialmente, por outros em vias de elaboração.

Por ora, trata-se apenas de apontar para algumas possibilidades de contribuir para a fase inicial de um esforço de reconversão do «modelo societal» vigente, através de novos mecanismos

[62] A este respeito, o ensino em Angola é cópia fiel do ensino na metrópole europeia.

educacionais ou de modificações nos mecanismos existentes. Neste sentido, parece-nos oportuno concluir enunciando um certo número de indicações fundamentais [63].

De acordo com a conclusão principal a que chegámos no que respeita à concretização dos novos postulados societais, exige prioridade a activação e o desenvolvimento dos actuais sistemas eco-culturais «tributários». Ora, essa activação pressupõe mecanismos educacionais novos, concebidos para adultos e totalmente diferentes das escolas (ou dos cursos de tipo escolar). Numa fase inicial, tais mecanismos deverão ser formulados para os «sistemas tributários», a partir de experiências relevantes feitas em Angola e noutros países [64]. Numa segunda fase, e na medida em que tiverem recuperado a sua capacidade de autoregulação (e deixado de serem «tributários»), estes sistemas terão de redefinir esses mecanismos e, eventualmente, de os substituir por outros.

Ainda de acordo com a mesma conclusão, torna-se urgente a reconversão imediata daqueles sectores do ensino actual que podem ser aproveitados para a formação de técnicos destinados à activação dos «sistemas tributários»—o que sublinha a relevância de iniciativas como a da ruralização do ensino médio e de certos aspectos da reforma da universidade.

No que toca ao ensino escolar, parece da maior premência uma mudança incisiva do seu conteúdo ideológico-cultural, transformando-o em instrumento ao serviço de uma compreensão crítica da realidade social angolana e, ao mesmo tempo, de uma libertação de padrões de percepção social e de discriminação cultural, herdados da época colonial.

Todavia, uma modificação profunda da estrutura do ensino pressupõe, provavelmente, que já esteja terminada a fase inicial do processo geral de «elaboração societal». Até esse momento, será indispensável uma vigilância destinada a impedir que o funcionamento e o crescimento «normais» do actual ensino contribuam para consolidar o «sistema central» nos moldes presentes e para perpetuar as clivagens características do actual «modelo societal».

---

[63] Estas indicações não pretendem ser propostas operacionais, mas apenas enunciar postulados de natureza geral.

[64] Cf. a síntese destas experiências apresentada no estudo da UNESCO, *Education and Development in a Rural Environment*, texto policopiado, Paris, 1971.